

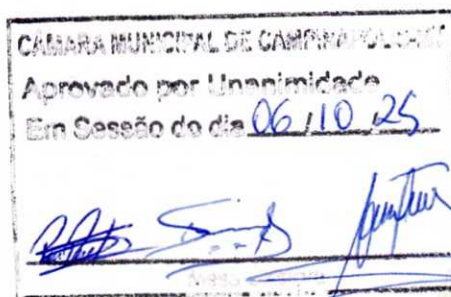


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026

INDICAÇÃO N°148/2025

Autor: Valto Alves da Silva



"Indica ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria que determine ao órgão competente da Administração Pública Municipal, que realize ações de fiscalização e notificação aos moradores e comerciantes que estiverem jogando água suja em vias públicas, ocasionando maus odores, proliferação de vetores, acúmulo de água e danos à saúde pública."

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria.

Campinápolis 25 de setembro de 2025.

Valto Alves da Silva ara

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026

INDICAÇÃO Nº148/2025

Autor: Valto Alves da Silva

Justificativa

A presente indicação tem objetivo a adoção de medidas de fiscalização e notificação aos moradores e comerciantes que estejam lançando água suja em vias públicas, prática que tem causado maus odores, acúmulo de água, proliferação de vetores (como mosquitos, baratas e ratos) e riscos à saúde pública.

Tal prática, além de configurar infração às normas sanitárias e ambientais, compromete a qualidade de vida da população, a conservação do espaço urbano e a segurança sanitária da coletividade. O despejo irregular de águas servidas favorece o surgimento de doenças como a dengue, leptospirose e outras patologias relacionadas ao saneamento inadequado.

Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura intensifique as ações de fiscalização, inclusive com orientação preventiva e aplicação de penalidades, quando necessário, bem como promova campanhas educativas junto à população, visando coibir essa conduta prejudicial.

Valto Alves da Silva

Vereador